



CONTRATO N.º:	22101/027/2007
PUBLICADO NO DOU	12/08/2007
SEÇÃO	3
PAG.	3
Encarregado da anotação	
DATA	12/08/2007

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
DE TRANSMISSÃO DE VOZ PARA A
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO - STFC, MODALIDADE
DDG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- EMBRATEL.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, com competência que lhe foi delegada no art. 28 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2006, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001 - 29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ROBERTA JERONIMO GONSO**, Gerente de Contas, portadora da CI nº 997.505 - SSP/MT, CPF nº 615.487.741 - 20, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, na Emenda Constitucional nº 32 e nos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U. de 21 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O. de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade do Pregão Eletrônico, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.003605/2007-15**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de telecomunicações especializada em serviços de transmissão de voz para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa.

1.1.1 -. Deverá ser disponibilizado o serviço para 1 (um) número distinto preferencialmente com o MCDU nº 1995.

1.2 - Os requisitos mínimos referentes ao objeto contratado, constantes do edital de licitação aderem a este Contrato e dele fazem parte, independentemente de transcrição.

Assinatura
Repro

Assinatura

Assinatura

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Compete à **CONTRATADA**, além da realização do objeto deste Contrato, as responsabilidades da Lei nº 8666/93 e suas alterações; da Lei nº 9.472/97; e do respectivo Contrato de Concessão ou Termo de Autorização assinado com a ANATEL.

2.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, tais como: salários, encargos trabalhistas e sociais ou previdenciários, seguros, tributos, transporte, alimentação, treinamento, despesas administrativas, lucros e demais insumos que venham a incidir sobre o objeto contratual, inclusive outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

2.1.2 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

2.1.3 - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do **CONTRATANTE**;

2.1.4 - Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da **ANATEL**, inclusive quanto aos preços praticados neste contrato;

2.1.5 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

2.1.6 - Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

2.1.7 - Atender prontamente quaisquer exigências do representante do **CONTRATANTE**, no que diz respeito às suas necessidades;

2.1.8 - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados e atender de imediato as solicitações do **CONTRATANTE**, corrigindo no prazo máximo de 02 (duas) horas, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;

2.1.9 - Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

2.1.10 - Fornecer, na forma solicitada pelo **CONTRATANTE**, o demonstrativo de utilização dos serviços, por linha ou tronco telefônico;

LIBRANCO



2.1.11 - Comunicar à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

2.1.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas no processo licitatório;

2.1.13 - Repassar à **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, todos os preços e vantagens oferecidas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os constantes no presente instrumento;

2.1.14 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

2.1.15 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não permite a transferência da responsabilidade por seu pagamento ao Ministério, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o MAPA.

2.1.16 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorrido na dependência do **CONTRATANTE**;

2.1.17 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.1.18 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;

2.1.19 - Identificar seus funcionários com crachás da empresa e repassar para Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais os horários em que estes efetuarão eventuais serviços no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.1.20 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

2.1.20.1 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo os acréscimos ou supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

2.1.21 - Os serviços serão executados de forma contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

À BRANCO



3.1 – Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Divisão de Comunicações Administrativas-DCA, na condição de representante do CONTRATANTE.

3.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Divisão de Comunicações Administrativas deverão ser solicitadas à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

3.3 - Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** em suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário.

3.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

3.5 – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

3.6 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, objeto deste Contrato, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração do **CONTRATANTE**.

3.7 – Controlar as ligações realizadas e documentar as ocorrências havidas.

3.8 – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive, quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**, não devem ser interrompidos.

3.9 – Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos preços vigentes, na data da emissão das contas telefônicas.

3.10 – Emitir, por intermédio da Divisão de Comunicações Administrativas, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

3.11 – Tornar disponíveis as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso.

3.12 - Relacionar as dependências das instalações físicas, bem, ainda, os bens de sua propriedade colocados à disposição da **CONTRATADA**, durante a execução dos serviços, com a indicação do estado de conservação, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total anual de **R\$ 152.199,96 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** e o valor mensal de **R\$ 12.683,33 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, com base nos valores unitários abaixo discriminados:

BRANCO



Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Instalação do Serviço 0800		Un.		2.803,08			2.803,08
TOTAL GERAL DO ITEM								R\$ 2.803,08
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
02	Prestação do Ass. Básica.		Mês		1.604,76	01	1.604,76	19.257,12
TOTAL GERAL DO ITEM								R\$ 19.257,12
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
03	Tráfico de Chamadas locais (Distrito Federal)	Fixo/fixo	Min.	Normal	0,13526	5.785	782,48	9.389,76
			Min.	Reduzido	0,13526			
			Min.	Dif.	0,13526			
		Móvel/fixo	Min.	Normal	0,63119	125	78,90	946,80
			Min.	Reduzido	0,63119			
			Min.	Dif.	0,63119			
04	Tráfico de Chamadas interurbanas	Fixo/fixo	Min.	Normal	0,31560	13.538	4.272,59	51.271,08
			Min.	Reduzido	0,31560			
			Min.	Dif	0,31560			
		Móvel/fixo	Min.	Normal	0,63119	9.048	5.711,01	68.532,12
			Min.	Reduzido	0,63119			
			Min.	Dif	0,63119			
TOTAL GERAL DO ITEM								130.139,76
TOTAL GERAL (SOMA DO VALOR ANUAL DOS ITENS)								152.199,96

[Assinaturas]

EM BRANCO



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, desde que tenha havido a execução do serviço, mediante a apresentação da Fatura/ Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo fiscal do contrato do MAPA da unidade requisitante do serviço e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada.

5.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de inadimplência do não cumprimento do serviço.

5.2 - O pagamento será efetuado mediante Nota de Empenho e creditado no Banco do Brasil, Agência 1755-8, conta corrente n.º 533.258-3.

5.3 - Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, *pro rata die*.

5.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive da Nota Fiscal, serão estes restituídos à Contratada para as correções que se fizerem necessárias, não respondendo o MAPA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a execução deste Contrato está estimada em **R\$ 12.683,33 (doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais** e perfazendo um valor anual de **R\$ 152.199,96 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.220.750/2000001 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.39 específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2007NE900733, de 05/07/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de lavratura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7.2 - Observada a limitação constante dos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, poderá o CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato e mediante aditivo próprio, efetuar acréscimos ou supressões no presente ajuste, respeitada a natureza do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução do perfeito cumprimento do objeto deste Instrumento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado pela Divisão de Comunicações

EM BRANCO



Administrativas-DCA; especialmente designado pela CONTRATANTE, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas, estando em desacordo com as especificações constantes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, por ocorrência, ou quando da execução dos serviços com imperfeição, ou quando a inexecução dos serviços ensejar a rescisão contratual, bem como para o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração, podendo ser aplicadas as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO — Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais comprovados.

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exigirá da contratada, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

10.2 - A garantia prestada pela contratada corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e, será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

10.3 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

10.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas pelos artigos 77 a 79, da Lei 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer.

11.2 - Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A presente contratação foi realizada com fundamento no Pregão 21/2007, na autorização constante no Processo nº 21000.003605/2007 -15, bem como nas condições da proposta apresentada pela CONTRATADA em 20/06/2007, razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste ajuste.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei 8.666/93, dos princípios de direito público, e, subsidiariamente, outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

12.3 - A CONTRATANTE, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente ajuste, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

12.4 - Em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente ajuste será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

M BRANCO



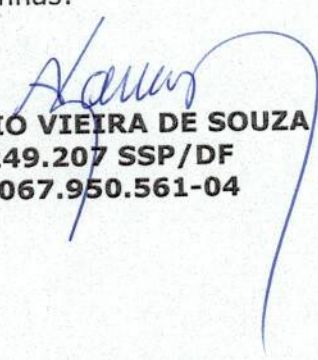
12.5 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro de Brasília-DF.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente contrato em **03 (três)** vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 13 de Julho de 2007.

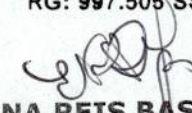

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE

Testemunhas:


ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
RG Nº 249.207 SSP/DF
CPF Nº 067.950.561-04


ROBERTA JERONIMO GONSO
PELA CONTRATADA

Roberta Jerônimo Gonso
Ger. de Contas - Embratel
CPF: 615.487.741-20
RG: 997.505 SSP/MT


ELIANA REIS BASTOS DE JESUS
RG Nº 460.591 SSP/DF
CPF Nº 297.349.401 - 04

2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 26

EM BRANCO



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/07; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e PETCON PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.016/0001-06; Objeto: Prorrogação do prazo contratual; Vigência: 45 dias; Término: 31/07/2008; Signatários: Renato Fernandes da Silva, Hanna Yousef Emile Safieh, pela Contratante e Gustavo F. A. Trigue Lomra Neto, pela Contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/07; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e PETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02; Objeto: Prorrogação do prazo contratual; Vigência: 12 meses, a contar da assinatura; Término: 07/07/2008; Signatários: Renato Fernandes da Silva, Hanna Yousef Emile Safieh, pela Contratante e Gilvan de Sá Barreto Júnior e Fausto Vicente F. Mes Filho, pela Contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 09/07; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e PETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02; Objeto: Prorrogação do prazo contratual; Vigência: 12 meses, a contar da assinatura; Término: 07/07/2008; Signatários: Renato Fernandes da Silva, Hanna Yousef Emile Safieh, pela Contratante e Gilvan de Sá Barreto Júnior e Fausto Vicente F. Mes Filho, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2007

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTÍVEIS, PARA USO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, através do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir de 02/08/2007. Abertura das propostas dia 15/08/2007 às 15h00min e início da disputa dia 16/08/2007 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, fax (84) 4005-5325 ou e-mail epi@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE LONGO
PRAZO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2007

Nº Processo: 03012000318200724. Objeto: Inscrição e participação do "33º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas", a ser realizado em São Paulo - SP Total de licenças licitadas: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 - Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 27/07/2007. LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA REIS. Coordenador Geral de Orçamento e Finanças. Ratificação em 30/07/2007. CINARA LIMA. Diretora de Administração e Finanças Valor: R\$ 3.698,00. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. Valor: R\$ 3.698,00

(SIDEAC - 31/07/2007) 113601-11302-2007NE900002

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2007

Nº Processo: 21000000429200751. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03818478000111. Contratado: MOVILEX MOVEIS LTDA - Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo a entrega, montagem e instalação, com garantia pelo prazo de 05 (cinco) anos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/07/2007 a 27/07/2008. Valor Total: R\$114.217,60. Fonte: 100000000 - 2007NE900837 Fonte: 100000000 - 2007NE900838 Fonte: 100000000 - 2007NE900840 Fonte: 100000000 - 2007NE900841 Fonte: 100000000 - 2007NE900842 Fonte: 100000000 - 2007NE900843 Fonte: 100000000 - 2007NE900844 Fonte: 100000000 - 2007NE900845. Data de Assinatura: 27/07/2007.

(CON - 31/07/2007) 130005-00001-2007NE900019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2007

Nº Processo: 21000003605200715. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações especializada em serviços de transmissão de voz para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/07/2007 a 13/07/2008. Valor Total: R\$152.199,96. Fonte: 100000000 - 2007NE900733. Data de Assinatura: 13/07/2007.

(CON - 31/07/2007) 130005-00001-2007NE900019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2007

Nº Processo: 21000004040200785. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34164319000506. Contratado: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB - Objeto: Contratação de serviço de confecção de 1.000.000 (um milhão) de folhas base para certificado sanitário Internacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 18/06/2007 a 18/06/2008. Valor Total: R\$440.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900686. Data de Assinatura: 18/06/2007.

(SICON - 31/07/2007) 130005-00001-2007NE900019

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho abaixo especificado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pela sua Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 1º andar, CEP 70043-900, em Brasília - Distrito Federal -, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0012-88, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) seu(a) Coordenador Geral de Administração de Recursos Humanos, Senhor JORGE HELDER FREIRE COUTINHO, brasileiro, casado, residente nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº 243.747 SSP/CE e CPF nº 023.251.281-72, conforme Portaria Ministerial nº 331 de 26 de julho de 2005, publicada no DOU, Seção 2, de 27 de julho de 2005; prazo da vigência e das prorrogações: VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2008, nos termos do Art. 28 e item III, da Medida Provisória nº 341, de 29 de dezembro de 2006, e os CONTRATADOS abaixo relacionados: Contrato nº 18/2005 - Rafael Gonçalves Valadão, CPF nº 86037790159. Contrato nº 19/2005 - Sônia Emília Figueiredo de Araújo Torres, CPF nº 31015905153. Contrato nº 21/2005 - Lívia Nogueira Duarte, CPF nº 71370080115. Contrato nº 22/2005 - Rafael de Oliveira Araújo, CPF nº 0052972016. Contrato nº 25/2005 - Paulo Ferreira de Oliveira, CPF nº 00514615109. Contrato nº 28/2005 - Paulo Santiago Lopes de Oliveira, CPF nº 73059544115. Contrato nº 30/2005 - Alexandre Santos Jerônimo da Costa, CPF nº 00242961126. Contrato nº 33/2005 - Talita Queiroz de Lucena, CPF nº 99021439115. Contrato nº 40/2005 - Juliana Rodrigues Nunes, CPF nº 03437415476.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas desta Estatal que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, no Prédio da Administração, BR 040, KM 688, em Contagem/MG, os documentos, enumerados no art. 133, da Lei 6404/76.

Contagem, 30 de julho de 2007.
AMARILDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
GERÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO CEPLAC/SUPOC Nº 1/2007

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional; Partes: CEPLAC/SUPOC (Locadora) e o servidor LUIS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula s/ape nº 32432; Código da UG: 130.128; Objeto: Locação de Imóvel Residencial Funcional, localizado à RUA São Miguel, 1.010, Ji-Paraná (RO); Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Mensal R\$ 405,43; Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2007, e de acordo com a cláusula quinta do contrato; Data de Assinatura: 01/08/2007; Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho - Superintendente, pela locadora e o Sr. LUIS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CEPLAC/SUPOC Nº 4/2007

NUMERO DO CONTRATO: s/nº. De 01/01/1999; Espécie: Locação de Imóvel Residencial Funcional; Partes: CEPLAC/SUPOC (Locadora) e o servidor ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula s/ape nº 31890; Código da UG: 130.128; Objeto: Alteração da Cláusula sétima do Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional, localizado na RUA 15 de Novembro, 393, Ouro Preto D'Oeste (RO); Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Mensal R\$ 311,31; Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2007, e de acordo com a cláusula quinta do contrato; Data de Assinatura: 01/08/2007; Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho - Superintendente, pela locadora e o Sr. ANTONIO DE ALMEIDA LIMA.

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do Escritório de Representação de Salvador - ERSAL, de acordo com o Termo de Referência do anexo 1 do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Km 22 da Rodovia Ilheus/Iapuna Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2007 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

OLIMPIO SOUZA SANTOS
Pregoeiro

(CONDEC - 31/07/2007) 130122-00001-2007NE900014

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 18/2007

Foram vencedoras do certame as empresas: NE-SUPRIMENTOS EM GERAL E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA itens 07,08 e 09, valor total R\$ 8.111,00; TURCHIello & FERREIRA LTDA itens 05 e 06 valor R\$ 2.094,98; C & N COMERCIO DE UTILIDADES LTDA item 01 valor R\$ 14.578,00; VETTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA item 04 valor R\$ 2.279,22; KADOCHE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA item 02 valor R\$ 2.227,50 e MARKOLETTO - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA item 03 valor R\$ 282,00, perfazendo a licitação um total de R\$ 29.572,70.

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(CONDEC - 31/07/2007) 130122-00001-2007NE900014

PREGÃO Nº 20/2007

Foram vencedora do certame as seguintes empresas: TEM-PECONTROL PECAS EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA itens 01,02 e 04, valor R\$ 11.374,00; TURCHIello & FERREIRA LTDA item 05 valor R\$ 2.373,00; MITRA COMERCIO LTDA item 07 valor R\$ 1.100,00; RIO ANTAX COMERCIO SERVICOS E E INSTALACOES LTDA item 06 valor R\$ 898,00; AIR CONTROL INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA item 03, valor R\$ 4.919,99 e SET-SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA itens 08 e 09, valor R\$ 6.879,00, perfazendo a licitação um valor global R\$ 27.543,99.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 31/07/2007) 130122-00001-2007NE900014

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2007

Processo nº 034/2007. Comunicamos aos interessados que, tendo em vista modificações editalícias, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente a licitação em epígrafe, previstos para 23/08/2007 às 10h30, designando-se novas datas: Visita até: 03/09/2007 e abertura e recebimento dos envelopes: em 04/09/2007 às 10h30.

ANTONIO SIMEÃO RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2007

Processo: nº 050/2007. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência, suporte e manutenção preventiva da Central Telefônica do ETPS, instalados à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1946, Vila Leopoldina, São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente, na internet, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações", ou mediante

BRANCO

100-443886-100



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, DE TRANSMISSÃO DE VOZ
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC,
MODALIDADE DDG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001 - 25, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001 - 29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Vendas, o Senhor **DAUCLEBER JOSÉ TEODORO**, portador da CI nº M-2.093.928 SSP/MG, CPF nº 432.913.336-91, e por seu Gerente de Contas, o Senhor **PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE**, Portador da CI nº 1.294.373 – SSP/DF e CPF nº 498.143.384 – 00, com poderes para representar a empresa concedidos por Procuração, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei nº 8.666/93, bem como no que consta do Processo nº **21000.003605/2007 - 15**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a cláusula **SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007, ao novo exercício financeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução que trata este Contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica para o exercício de 2008, Projeto/Atividade:

Assinatura

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



201.220.750.20000001 – MANUTCSG, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2008NE900052 de 22/01/2008”.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/027/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2008.


JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


DAUCLEBER JOSÉ TEODORO
PELA CONTRATADA


PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Raimunda Alves de Sousa Oliveira
RG: 369097 – SSP/DF
CPF: 145.819.731-04


Neuza Arantes Silva
SIAPE 1113010
CPF: 055.161.611 - 34

EM BRANCO



• Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 26/02/2008.
• Abertura das propostas: 07/03/2008 às 09:00 horas.
• Início da Disputa de Preços: 07/03/2008 às 09:30 horas.
• Formalização de Esclarecimentos: Fax: (27) 3132-7330
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
• EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 26/02/2008, no site do Banco do Brasil www.litacoes-c.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ SCANDIAN
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA CDP Nº 1/2007

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo CDP nº 1299/2006. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de uma rampa em concreto armado (roll-on roll-off) no Porto de Vila do Conde, localizado no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Belém, 22 de fevereiro de 2008.
RAUL RAMOS MOREIRA
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGAO Nº 29/2007

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/10/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de sociedade empresarial para a prestação de Serviços de Transporte de Pessoal, a ser prestado aos Guardas Portuários que desempenham suas funções no Porto de Itaguaí, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Novo Edital: 25/02/2008 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, 21 - 9 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2008, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIZ MELLO
Diretor-Presidente

(SIDEAC - 22/02/2008)

NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2008

Nº Processo: 03012000021200840. Objeto: Inscrição e participação da servidora Maria Diacyu Teixeira no IV Seminário: Tópicos Avançados de Licitações Públicas, a ser realizado em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de servidor. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2008. GEOVA PARENTE FARIAS. Coordenador Geral de Orçamento e Finanças. Ratificação em 18/02/2008. FERNANDO FERREIRA. Diretor de Administração e Finanças. Valor: R\$ 1.995,00. Contratada: BAC - PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.995,00.

(SIDEAC - 22/02/2008) 113601-11302-2008NE900033

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2008

Número do Contrato: 13/2004. Nº Processo: 21000009174200369. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01620996000109. Contratado: MULTITEC-ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Adequar a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária ao exercício financeiro de 2008. Nota de empenho nº 2008NE900040 de 18/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2008 a 01/02/2009. Data de Assinatura: 01/02/2008.

(SIDEAC - 22/02/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 21000003605200715. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Adequar a Cláusula Sexta - da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22010/02/2007, celebrado em 13/07/2007, ao novo exercício financeiro de 2008. Nota de Empenho nº 2008NE900052, de 22/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 25/01/2008.

(SIDEAC - 22/02/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2008

Número do Contrato: 28/2006. Nº Processo: 21000005165200641. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Adequar a Cláusula Sétima - da Dotação Orçamentária do Contrato nº 22101/02/2006, celebrado em 11/08/2006, ao novo exercício financeiro de 2008. Nota de Empenho nº 2008NE900008, de 10/01/2008. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 31/01/2008.

(SIDEAC - 22/02/2008) 130005-00001-2008NE900056

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2008 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 21/2007. Partes: CEASAMINAS e Distribuidora Nova Esperança Ltda. Objeto: Fornecimento de material de serralheria. Prazo: validade de 12 meses a partir da sua assinatura. Valor unitário geral estimado de R\$3.091,60. Os preços ofertados pela empresa são os constantes da Proposta Comercial e da ata de registro de preços lavrada em 08 de fevereiro de 2008. Data da assinatura: 22/02/2008.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo aos Termos de Permissão Remunerada de Uso, referentes ao Processo: 087/2004. Objeto: Permissão Remunerada de Uso, no CEASA de Aracaju. Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência e atualização dos valores, conforme segue:

Permissão(s)	CNPJ / CPF (Data de assinatura)	TPRU (Reais - mensal)	ÁREA (metro quadrado)
Roberto Kazunori Sasaki (produtor)	067.520.288-42 (25/10/2007)	026/2004 (R\$ 42,86)	Módulo 26 Pav. GC (12,00)
Comercial Imãos Miyazaki Ltda - Me Nilton Cesar Rangel (produtor)	957.308.268-34 (25/10/2007)	034/2004 (R\$ 71,44)	Módulos 47 e 48 Pav. GC (20,00)
Arquiteta - Epp Antonio Balazar Junior Arquiteta - Me (produtor)	023.607.538-19 (25/10/2007)	004/2004 (R\$ 131,81)	Box 02 Pav. GC (36,90)
Depósito do Comércio de Frutas e Leg. Ltda (produtor)	078.520.628-06 (25/10/2007)	030/2004 (R\$ 85,73)	Módulos 35 e 36 Pav. GC (24,00)
Agro Com. Aracaju de Frutas e Leg. Ltda (produtor)	49.679.921.0002-00 (25/10/2007)	007/2004 (R\$ 852,40)	Box 16,17,18,19, e 20 Pav.GC (184,50)
Antonio Hideozi Suzuki (produtor)	58.180.001.0001-45 (25/10/2007)	005/2004 (R\$ 639,03)	Box 03,11,12,23 e 24 Pav.GC (184,50)
Citricula Hassumi Ltda (produtor)	973.814.388-87 (25/10/2007)	025/2004 (R\$ 42,86)	Módulo 18 Pav. GC (12,00)
Rubens Massani Kaga (produtor)	59.218.602.0002-43 (25/10/2007)	014/2004 (R\$ 35,72)	Módulo 05 Pav. GC (10,00)
Anderson Cleiton Messias Braga (produtor)	042.926.098-96 (25/10/2007)	018/2004 (R\$ 71,44)	Módulos 08 e 09 Pav. GC (20,00)
Antonio Donizete Custódio (produtor)	162.175.718-97 (25/10/2007)	032/2004 (R\$ 42,86)	Módulo 40 Pav. GC (12,00)
Haroldo Corassa (produtor)	02.866.079.0002-44 (25/10/2007)	036/2004 (R\$ 35,72)	Módulo 52 Pav. GC (10,00)
Toshiyuki Takahashi (produtor)	957.816.236-87 (25/10/2007)	033/2004 (R\$ 35,72)	Módulo 46 Pav. GC (10,00)
Fernando Machado Cruz (produtor)	362.754.098-00 (25/10/2007)	020/2004 (R\$ 35,72)	Módulo 10 Pav. GC (10,00)
Rene Massao Wada (produtor)	802.697.298-87 (25/10/2007)	035/2004 (R\$ 35,72)	Módulo 49 Pav. GC (10,00)
	697.967.699-72 (25/10/2007)	041/2004 (R\$ 60,72)	Módulo 12 Pav. GC (17,00)

Prazo: 12 (doze) meses, nos termos da cláusula Terceira, Valor nos termos da Cláusula Quarta.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 009/2008

A Diretoria da CEAGESP, Reunião Nº 06/2008, autorizou a contratação de Advogado para acompanhamento do processo na 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Paraná, autos do processo nº 110/02 - Ação Declaratória, sendo a Requerente a CEAGESP e o Requerido ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei federal 8.666/93.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.
ANTONIO AVANTE FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratado: CIP - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - Vigência: 60 meses, a partir de 18/02/2008 - Objeto: Prestação de Serviços de psicologia clínica- Fundamento Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Assinam pela CONAB: Silvana da Silva Rodrigues - Superintendente de Recursos Humanos e Isabel Catarina Cruz - Gerente Interina, de Benefícios, Segurança e Medicina do Trabalho. Assina pela Contratada: Omar Neri da Mata - responsável técnico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2008

Nº Processo: 2404/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado: MONEY TURISMO LTDA - Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação, pela Contratada, de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, às autoridades empregadas da CONAB. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 22/02/2008 a 21/02/2009. Valor Total: R\$889.000,00. Data de Assinatura: 22/02/2008.

(SIDEAC - 22/02/2008)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 2512/2006 - Espécie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional assinado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Agência Brasileira de Cooperação - ABC e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Objeto: Inclusão de novos produtos e alteração no orçamento com acréscimo de R\$ 7.431.737,40 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 11/01/08 - Unidade Gestora: 135100 - Classificação Funcional Programática: 20.122.0352.2272.0001. Signatários: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente da CONAB; Silvio Igo Porto - Diretor de Logística e Gestão Empresarial/DIGEM - Embaixador Luiz Henrique P. da Fonseca - Diretor da ABC; Kim Bolduc - Representante Residente do PNUD.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2008

Nº Processo: 07282/2007. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA EPP/Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e mão de obra nas instalações da sede Super-PA e U/A/Ananindeua. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, IN Mare 18/97 Vigência: 19/02/2008 a 18/02/2009. Valor Total: R\$460.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2008.

(SIDEAC - 22/02/2008) 135242-22211-2007NE014225

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Contratado: IMPACTO CONSULTORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e perícia médicas. Licitação: Inexigível. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Natureza de Despesa: 33.90.00.00. Vigência: cinco anos. Data da Assinatura: 21/1/2008. Assinam pela Conab: Sione Lauro de Souza - Superintendente Regional e Julio César Moraes - Gerente Administrativo Financeiro. Assina pela Contratada: César Luiz Lacerda Abicalaife.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2008

Nº Processo: 136002002256/2007. Objeto: Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários para a Sede da Embrapa, durante o ano de 2008. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços prestados com exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2008. MAIRMA ALVES DE FARIAS. Chefe Substituto do DRM. Ratificação em 21/02/2008. RUY REZENDE FONTES. Diretor-Executivo em Exercício. Valor: R\$ 350.000,00. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 350.000,00.

(SIDEAC - 22/02/2008) 135058-13203-2008NE000001

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, DE TRANSMISSÃO DE VOZ
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC,
MODALIDADE DDG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001 - 25, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001 - 29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Vendas, o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, portador da CI nº M-2.093.928 SSP/MG, CPF nº 432.913.336-91, e por seu Gerente de Contas, o Senhor **PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE**, Portador da CI nº Nr: 2.510.766 - IFP/RJ e CPF nº 389.755.727-49, com poderes para representar a empresa concedidos por Procuração, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei n.º 8.666/93, bem como no que consta do Processo n.º **21000.003605/2007 - 15**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar os preços praticados do Contrato n.º 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando a cláusula **Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2008 à 12/07/2009, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses".

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

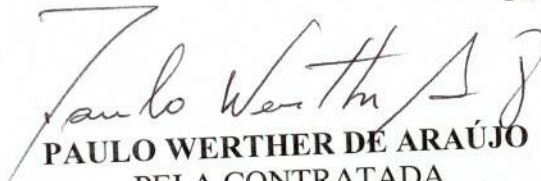
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/027/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 11 de julho de 2008.

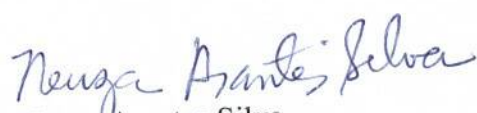

JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA


PAULO EDUARDO BEZERRA DUARTE
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


José Itamar Pereira
RG: 378.138/SSP/DF
CPF: 120.663.201 - 10


Neuza Arantes Silva
SIAPE 1113010
CPF: 055.161.611 - 34

EM BRANCO



contas final. Data da Assinatura: 30/06/2008. Rogério Sottili, CPF nº. 277.854.400-34, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; MARIA DAS GRACAS FERNANDES COSTA DA MOTTA, CPF nº. 876.778.304-04, Secretária Presidente da FUNDAC/RN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº II AO CONVÊNIO Nº 266/2002

Processo nº. 080032.000731/2002-60. Espécie: Termo Aditivo nº. 11 ao Convênio nº. 266/2002 celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº. 05.478.625/0001-87, e a Secretaria Estadual da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos, CNPJ nº. 06.064.264/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por meio da alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº. 10 ao Convênio original. O prazo de vigência fica prorrogado até 30 de dezembro de 2008 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data da Assinatura: 30/06/2008. Rogério Sottili, CPF nº. 277.854.400-34, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, CPF nº. 088.162.394-68, Secretária de Estado.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2008

Nº Processo: 0081/2008. Objeto: Contrato de direito de exibição da obra "A ESPERA", na EBC - Empresa Brasil de Comunicação e suas filiais, por até três vezes durante o período de um ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 28/05/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 28/05/2008. ORLANDO DE SALLES SENNA, Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 2.500,00. Contratada: IBANANEIRA FILMES LTDA. Valor: R\$ 2.500,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2008

Nº Processo: 0086/2008. Objeto: Contrato de direito de exibição das obras "JANGO", "OS ANOS JK" e "ENCONTRO COM MILTON SANTOS", na EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A e suas filiais por até três vezes durante o período de um ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 20/05/2008. ORLANDO DE SALLES SENNA, Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA LTDA. Valor: R\$ 24.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2008

Nº Processo: 0090/2008. Objeto: Contrato de direito de exibição da obra "A MORENINHA", na Empresa Brasil de Comunicação S/A e suas filiais, por até três vezes durante um ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 27/05/2008. ORLANDO DE SALLES SENNA, Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 10.000,00. Contratada: SHOW TIME ENTERTAINMENT, EDITORA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA. Valor: R\$ 10.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2008

Nº Processo: 00113/2008. Objeto: Contrato de prestação de serviços de produção de 26 programas televisivos, com conteúdo nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 02/07/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 02/07/2008. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 754.000,00. Contratada: LAVORO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor: R\$ 754.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2008

Nº Processo: 0121/2008. Objeto: Contrato de direito de exibição das obras "TRÊS MINUTOS", "INTERLÚDIO", "PASSAGEL ROS", "CONTINUIDADE", "BATALHA NAVAL", "TANGO 1", "TANGO 2" e "TANGO 3", na EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A e suas filiais por até três vezes durante o período de um ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 04/06/2008. ORLANDO DE SALLES SENNA, Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 22.000,00. Contratada: ELO AUDIOVISUAL SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 22.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2008

Nº Processo: 00136/2008. Objeto: Contrato de prestação de serviços auxiliares à obra audiovisual televisiva intitulada "ANIMANIA". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 30/06/2008. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 91.000,00. Contratada: JANELA FILMES E PRODUÇÕES LTDA. M. Valor: R\$ 91.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2008

Nº Processo: 0195/2008. Objeto: Contrato de prestação de serviços de criação, elaboração e apresentação do programa televisivo intitulado "A Arte com Sérgio Britto". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 30/06/2008. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 138.000,00. Contratada: SB PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA. Valor: R\$ 138.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2008

Nº Processo: 0198/2008. Objeto: Contrato de prestação de serviço de roteirista, apresentadora e editora-chefe, paraprograma televisivo intitulado "SEM CENSURA". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 30/06/2008. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 165.000,00. Contratada: LEDA NAGLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA. Valor: R\$ 165.000,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2008

Nº Processo: 0201/2008. Objeto: Contrato de prestação de serviço de produção, para produzir uma série de programas televisivos denominada "Expedições". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2008. KARINA COSTA FAVERO - Gerente de Contratos Finalísticos. Ratificação em 30/06/2008. JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 1.186.200,00. Contratada: ROBERTO WERNECK PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Valor: R\$ 1.186.200,00.

(SIDEC - 18/07/2008) 115406-20415-2008NE000183

NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

A empresa Poljedro Informática Consultoria e Serviços Ltda sagrou-se vencedora do Lote 1, Lote 2 e Lote 3 da Concorrência em tela.

MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM
Presidente da CEL

(SIDEC - 18/07/2008) 113601-11302-2008NE900033

DIRETORIA DE ESTUDOS MACROECONÔMICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 03011000175/05-07. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 02566106000182. Contratado: S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Repactuação dos preços, prevista na Cláusula Décima-Segunda do Contrato originário. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 15/07/2008 a 05/01/2009. Valor Total: R\$9.911,42. Fonte: 100000000 - 2008NE900024. Data de Assinatura: 15/07/2008.

(SIDEC - 18/07/2008) 113601-11302-2008NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 03011000018/06-74. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Fixo Comutado - Local. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 11/07/2008 a 10/07/2009. Valor Total: R\$41.396,66. Fonte: 100000000 - 2008NE900025. Data de Assinatura: 11/07/2008.

(SIDEC - 18/07/2008) 113601-11302-2008NE900033

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 21000005038200723. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26435370000145. Contratado: RAPIDO TRANSNIL TRANSPORTES - LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22101/024/2007, celebrado em 20/07/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/07/2008 a 19/07/2009. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900028. Data de Assinatura: 16/07/2008.

(SIDEC - 18/07/2008) 130005-00001-2008NE900056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 21000003605200715. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/07/2008 a 12/07/2009. Valor Total: R\$152.199,96. Fonte: 100000000 - 2008NE900052. Data de Assinatura: 11/07/2008.

(SIDEC - 18/07/2008) 130005-00001-2008NE900056

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2008

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que a concorrência em epígrafe, tendo como objeto a construção do Pavilhão 6 no Entrepósito da CEASAMINAS - unidade Contagem, foi REVOGADA com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Contagem-MG, 18 de julho de 2008.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais permanentes para uso no Esc. Local de Manaus - ELMAN. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 21/07/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Macieiro, 460 Adrianópolis - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

GLAUCIO CEZAR VIEIRA DA SILVA
Gerente Regional

(SIDEC - 18/07/2008) 130127-00001-2008NE900001

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e softwares, conforme as especificações técnicas presentes nos anexos I, II, III e IV do Edital. Data de realização do certame: 05/08/2008. Local: site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: até às 09h. Abertura das propostas: às 09h 15min. Início da disputa: às 09h 30 min. Informações: telefone (31) 3272-2883 e cópia do Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.casemg.com.br.

RAYMUNDO CAMPOS NETO
Pregoeiro

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSMISSÃO DE VOZ PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, MODALIDADE DDG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001-29, estabelecida no Setor Comercial Sul - Quadra 05, Bloco "E" - Brasília DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Gerente de Contas, a Senhora **ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, portadora da CI nº 860.549 SSP/DF, CPF nº 310.280.121-87, e o Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, CI nº 2019282 SSP/GO, CPF nº 774.624.911-68,, com poderes para representar a empresa concedidos por Procuração, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei n.º 8.666/93, bem como no que consta do Processo n.º 21000.003605/2007 - 15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar os preços praticados do Contrato n.º 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007, com fundamento no artigo 65 e 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, modificando as cláusulas **Quarta, Sexta e Sétima**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO - Pela prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** conforme os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMA DA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Instalação do Serviço		Un.		2.803,08			2.803,08

Assinatura
Assinatura

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

0800								
TOTAL GERAL DO ITEM								R\$ 2.803,08
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMA DA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
02	Prestação do Ass. Básica.		Mês		1.604,76	01	1.604,76	19.257,12
TOTAL GERAL DO ITEM								R\$ 19.257,12

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	UN.	HORÁRIO (S)	VALOR (UNIDADE)	QTDE. ESTIMA DA MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
------	-----------	-----------------	-----	-------------	-----------------	------------------------	--------------------	-------------------

03	Tráfico de Chamadas locais (Distrito Federal)	Fixo/fixo	Min.	Normal	0,16050	5.785	R\$ 928,49	R\$ 11.141,88
			Min.	Reduzido				
			Min.	Diferencial				
		Móvel/fixo	Min.	Normal	0,74897	125	R\$ 93,62	R\$ 1.123,44
			Min.	Reduzido				
			Min.	Diferencial				

04	Tráfico de Chamadas interurbanas	Fixo/fixo	Min.	Normal	0,37449	13.538	R\$ 5.069,85	R\$ 60.838,20
			Min.	Reduzido				
			Min.	Diferencial				
		Móvel/fixo	Min.	Normal	0,74897	9.048	R\$ 6.776,68	R\$ 81.320,16
			Min.	Reduzido				
			Min.	Diferencial				
Total Geral do Item							R\$ 154.423,68	
Total Geral (Soma do Valor Anual dos Itens)							R\$ 176.483,88	

Artilha
replac 2 *AS*
ee

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada em R\$ **14.706,99 (quartoze mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos)** mensais e perfazendo um valor anual de R\$ **176.483,88 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 201.220.750/2000001 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.39 específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2009NE900197, de 29/01/2009.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2009 à 13/07/2010, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses”.

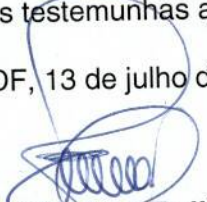
CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/027/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

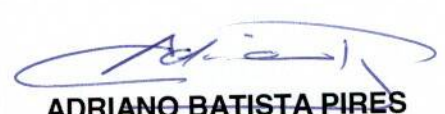
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 13 de julho de 2009.


OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE


ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO
CONTRATADA

Rogéria M. S. Maranhão
Gerente de Conta
Mat.: 195088


ADRIANO BATISTA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Elaine da Silva dos Santos
CPF: 102.577.801 - 49
SIAPE: 0024182


Neuza Arantes Silva
SIAPE 1113010
CPF: 055.161.611 - 34

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e Número: Termo Aditivo nº. 033/2009 (Ao convênio Nº 004/2007- cooperação mútua entre as partes de policiamento marítimo- NEPOM - objetivo é dar continuidade e colaboração no plano de segurança dos portos)
 Contratantes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, União - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo
 Objeto: Prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 24 meses, contados a partir de 31/07/2009 com término em 30/07/2011.
 Assinam: Hugo José Ambrosio Marcon de Lima- Diretor- Presidente em exercício da CODESA; Paulo César Brusqui de Almeida - Diretor de Administração e Finanças da CODESA.
 Jader Pinto Lucas Gomes - Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo.
 Data da Assinatura: 31 de julho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009

PE Nº. 3895/2008.
 OBJETO: A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro designado pela Resolução Nº. 029/2009, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, para contratação, de empresa especializada para a execução de reforma no 2º pavimento do prédio 04 da CODESA, localizada no município de Vitória, Espírito Santo.
 Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 10/08/2009.
 Abertura das propostas: 20/08/2009 às 14:00 horas.
 Início da disputa de preços: 20/08/2009 às 14:30 horas.
 Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br
 Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
 EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 10/08/2009, no site do Banco do Brasil www.bbb.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 5 de agosto de 2009.
 ANDRÉ FEDERECI MENDES
 Pregoeiro
 Substituto

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços nº 13/2009, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado de habilitação da referida licitação, considerando habilitadas para prosseguir no certame licitatório as propostas das firmas: REGIA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. e ECOMAX AMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTOS LTDA.; e inabilitadas as propostas das firmas: GEONTEGRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., pelo não atendimento ao item 4.1.3- alínea "b" e "c" do Edital; ÁGUA & SOLO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. LTDA., pelo não atendimento aos itens 4.1.1- alínea "e" e 4.1.3- alínea "b", "c" e "e" do Edital; e, ARCADIS HIDRO AMBIENTE S/A, pelo não atendimento aos itens 4.1 e 4.1.3- alínea "d" do Edital. Processo Administrativo nº 16980/09-46.

Santos-SP, 5 de agosto de 2009.
 CARLOS ALBERTO DA SILVA
 p/Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 039/2009. Objeto: Aquisição de mobiliário. Rubrica Orçamentária: 212101 - Material Permanente. Reserva nº. 342/09. Data: 01/07/2009. Contratada: FRIVETI MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 048/2009. Objeto: Aquisição de formulários. Rubrica Orçamentária: 212101 - Impressos e artigos para expediente. Reserva nº. 225/09. Data: 20/07/09. Contratada: ACT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA PAPELARIA LTDA-ME. Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 052/2009. Objeto: Aquisição de uniformes. Rubrica Orçamentária: 212105 - Vestuário e Uniformes. Reserva nº. 142/09. Data: 01/07/09. Contratada: UNIMIL UNIFORMES MILITARES LTDA. Valor: R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 053/2009. Objeto: Aquisição de material para pintura. Rubrica Orçamentária: 212105 - Matéria prima e produto manufaturado. Reserva nº. 831/09. Data: 15/07/09. Contratada: KI CORES BAZAR LTDA. Valor: R\$ 2.748,65 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 055/2009. Objeto: Aquisição de pneus para frota da SUPGUA. Rubrica Orçamentária: 212104 - Materiais e acessórios de máquinas. Reserva nº. 578/09. Data: 20/07/09. Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. Valor: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 056/2009. Objeto: Aquisição de baterias para frota da SUPGUA. Rubrica Orçamentária: 212104 - Materiais e acessórios de máquinas. Reserva nº. 578/09. Data: 21/07/09. Contratada: ELETROJAX COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA. Valor: R\$ 1.865,94 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 057/2009. Objeto: Encadernação de contratos. Rubrica Orçamentária: 213207 - Assinaturas, impressões e encadernações. Reserva nº. 707/09. Data: 31/07/09. Contratada: JOÃO JOSÉ DE MOURA ENCADERNAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Instrumento: Pregão Eletrônico nº 011/2009. Objeto: Fornecimento de materiais e acessórios para pintura. Ata de Registro de Preços nº 001/2009. Fornecedor: KI CORES BAZAR LTDA. Item: 01 a 30. Valor Total: R\$ 26.537,86 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 414/2009; Contrato 2009/01/00; Contratante: Administração do Porto de Maceió -APMC; Contratada: Paes, Almeida e Albuquerque Advogados; Objeto: Prorrogação de Prazo; Vigência: 21/7/2009 a 20/1/2010; Data da Assinatura: 21/7/2009; Signatários: Srs. Patrício César Bandeira Mendes- Contratante, e Wagner Paes Cavalcanti Filho e Fabrício Oliveira Albuquerque - Contratada.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Auxílio 06/2009. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, CPF 169.157.042-72 OBJETO: Apoio ao evento: VIII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO) - Aplicando a Economia Ecológica para o Desenvolvimento Sustentável. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ND 339020. 2009NE000113, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 01/07/2009. Vigência: 01/07/2009 a 30/09/2009. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral e pelo Auxílio: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, CPF 169.157.042-72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2009

Nº Processo: 03016000400200808. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 01032835000196. Contratado: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem realizados de modo contínuo nas áreas ocupadas pelo IPEA no Edifício BNDES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/08/2009 a 02/08/2010. Valor Total: R\$405.592,08. Fonte: 100000000 - 2009NE900251. Data de Assinatura: 31/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 113601-11302-2009NE900047

DIRETORIA DE ESTUDOS MACROECONÔMICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 8/2007. Nº Processo: 03011000047200717. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário firmado em 01 de agosto de 2007 para prestação de serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância internacional. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 Vigência: 01/08/2009 a 31/07/2010. Valor Total: R\$4.460,61. Fonte: 100000000 - 2009NE900025. Data de Assinatura: 31/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 113601-11302-2009NE900047

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2009

Nº Processo: 21000000500200968. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08346746000163. Contratado: DIVINO COMERCIO DE CORTINAS E -ACESSORIOS LTDA. Objeto: Fornecimento com instalação e execução de serviços de manutenção corretiva de persianas de jato verticais, painéis de cortina, black-out, com fornecimento de todo material necessário de mão-de-obra, para atender as dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 31/07/2009 a 31/07/2010. Valor Total: R\$460.463,70. Fonte: 100000000 - 2009NE901291. Data de Assinatura: 31/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 21000005038200723. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26435370000145. Contratado: RAPIDO TRANSSIL TRANSPORTES -LIMITADA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/024/2007, celebrado em 20/07/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/07/2009 a 20/07/2010. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900198. Data de Assinatura: 17/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 210000050365200715. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar os preços praticados do Contrato nº 22101/027/2007, celebrado 13/07/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso 65 e 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/07/2009 a 13/07/2010. Valor Total: R\$176.483,88. Fonte: 100000000 - 2009NE900197. Data de Assinatura: 13/07/2009.

(SICON - 05/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS
E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de açúcar refinado através de Registro de Preços, conforme quantidades de especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/08/2009 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDERECO: Site www.comprasnet.gov.br e Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 EDESD III - CPL. Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2009 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
 Pregoeiro

(SIDE - 05/08/2009) 225001-99999-2009NE999999

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009

Processo: 109/2008. Objeto: Prestação de serviços de obra e assistência técnica para desmontagem, transporte, transformações dimensionais, montagem e aferição de balança rodoviária instalada na Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto para a Unidade Armazenadora de Fernandópolis, com toda obra civil e elétrica, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Obtenção do Edital: gratuitamente, na internet, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações", ou mediante pagamento de R\$9,00(nove) reais por edital, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pela instituição financeira (qualquer agência bancária do Banco do Brasil) das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na CEAGESP, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDES III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP. Visita: até

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSMISSÃO DE VOZ PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, MODALIDADE DDG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, avocando para si a competência delegada por meio da Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, estabelecida no Setor Comercial Sul – Quadra 05, Bloco “E” – Brasília DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Gerente de Contas da Diretoria de Vendas, Senhor **DIOGO DA COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da CI nº 1.272.170 SSP/DF, CPF nº 765.659.551-15, e o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria, brasileiro, separado, Engenheiro, portador da CI nº 2.510.766 IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, com poderes para representar a empresa concedidos por Procuração, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei n.º 8.666/93, bem como no que consta do Processo n.º 21000.003605/2007 - 15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Visa o presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/027/2007, firmado em 13/07/2007, em conformidade com Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Sétima**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2010 a 13/07/2011, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses”.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/027/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

Assinatura
lap



Assinatura
1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 13 de julho de 2010.


JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA
PELA CONTRATANTE


DIOGO DA COSTA BEZERRA
CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Elaine da Silva dos Santos
CPF: 102.577.801 - 49
SIAPE: 0024182


Neuza Arantes Silva
SIAPE 1113010
CPF: 055.161.611 - 34



EM BRANCO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 21000003133200792. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33520486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/07/2010 a 13/07/2011. Valor Total: R\$176.483,88. Fonte: 100000000 - 2010NE900123. Data de Assinatura: 13/07/2010.

(SICON - 11/08/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 29/2007. Nº Processo: 21000003133200792. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01253053000187. Contratado: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/029/2007, celebrado em 01/08/2007. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/08/2010 a 01/08/2011. Valor Total: R\$288.750,50. Fonte: 100000000 - 2010NE900086. Data de Assinatura: 30/07/2010.

(SICON - 11/08/2010) 130005-00001-2010NE900578

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Construção de 1080 metros de muros na Estação Experimental de Pesquisa da CEPLAC, em Ouro Preto d'Oeste. Total de lances licitados: 00001. Edital: 12/08/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Jorge Teixeira, 86 Nova Porto Velho - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: 31/08/2010 às 10h00. Endereço: BR 364 KM 325 - Estação Experimental de Pesquisa da CEPLAC. PORTO VELHO - RO

ANILDO FREITAS DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 11/08/2010) 130128-00001-2010NE900015

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 16/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 02/08/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Prestação de Serviços de Telefonia para atender a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira na Bahia.

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2010) 130122-00001-2010NE000002

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2010

Nº Processo: 21200.002296/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 86975547000128. Contratado: ELOSOFT INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de 100(cem) licenças de uso cliente, irrevogável e perpétua, para solução integrada de acesso remoto aplicações que executem na plataforma Windows. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002. Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações. Vigência: 30/07/2010 a 29/07/2011. Valor Total: R\$32.000,00. Data de Assinatura: 30/07/2010.

(SICON - 11/08/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 14/2008. Nº Processo: 14-0090/2008. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 04646327000196. Contratado: BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo a prorrogar o contrato original assinado entre as partes, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 e parágrafos, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2010 a 11/08/2011. Valor Total: R\$84.000,00. Data de Assinatura: 10/08/2010.

(SICON - 11/08/2010)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 00032010081200006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21207.000115/2010-38; Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; Contratada: Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda; Objeto: Prestação dos Serviços profissionais de: Anatomia Patológica, Citopatologia e Ultrassonografia, aos beneficiários da contratante; Modalidade da Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/1993; Vigência do Contrato: 03/08/2010 a 02/08/2011; Data da Assinatura: 03/08/2010; Assina pela CONAB: José Americo Boução Viana/Superintendente Regional; Assina pela Contratada: Dr. Leônidas Braga Dias Júnior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO, DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Nº Processo: 21220000158201045. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 08944418000169. Contratado: M. C. S. SALSÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Objeto: A prestação de serviços de fornecimento semanal de copos de 200 ml e garrafas de 20 litros de água mineral. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 10.520/02; Dec. 5.450/05 Vigência: 28/07/2010 a 28/07/2011. Valor Total: R\$11.900,00. Data de Assinatura: 28/07/2010.

(SICON - 11/08/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02-011/08 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: POLICLINICA DE BO-TAFOGO - Objeto: Serviços Hospitalares; Modalidade de Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, consubstanciado na decisão - TCU - Plenário nº 656, de 06.12.95; Valor: De acordo com as Tabelas Unidas; Programa de Trabalho: 543454 - Natureza da Despesa: 33.90.39; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 10/08/2010. Assinam pela Conab: Marcelo Junqueira Ferraz - Superintendente Regional e Janine Magalhães Martins - Gerente de Finanças e Administração Substituta; Assina pela Contratada: Clouds Maria Schinck Genn.

Processo: 02-011/08 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: MONIQUE MAIA DE ARAUJO PALMAR - Objeto: Nutrição Clínica; Modalidade de Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, consubstanciado na decisão - TCU - Plenário nº 656, de 06.12.95; Valor: De acordo com as Tabelas Unidas; Programa de Trabalho: 543454 - Natureza da Despesa: 33.90.39; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 10/08/2010. Assinam pela Conab: Marcelo Junqueira Ferraz - Superintendente Regional e Silvia Maria Pinheiro Grumbach - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Clouds Maria Schinck Genn.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 05.065/2006 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: ARMAZENS GERAIS QUIVUNG LTDA; CNPJ nº 13.505.573/0036-49 - CDA(s) nº 39.2136.0037-0; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992; Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Depósito firmado em, 03/09/2009, publicado no DOU em 06/10/2009, rescindido em 20/07/2010; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1993; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 19/06/2010; Assinam pela Conab: Rose Edna M. Vianna Pondé - Superintendente Regional e Mario Alves da Silva - Gerente de Operações; Pela Depositária: Joelleio Martins da Silva - Fiel Depositário e Lidia Honorato Macedo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 08.589/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: IPAC - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA; Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Fonoaudiológicos, Oftalmológicos e Psicoterápicos; Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores; Natureza da Despesa: 33.90.39.50, conforme autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 09/08/2010; Assinam pela CONAB: Cleide Edviges Santos Laia - Superintendente Regional e Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Rodrigo José Garcia.

Processo: 08.588/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: IPAC - DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA; Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Fonoaudiológicos, Oftalmológicos e Psicoterápicos; Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores; Natureza da Despesa: 33.90.39.50, conforme autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 09/08/2010; Assinam pela CONAB: Cleide Edviges Santos Laia - Superintendente Regional e Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Jair Cândido de Matos e Silva.

Processo: 08.590/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: IPAC - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE UBERLÂNDIA LTDA; Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Fonoaudiológicos, Oftalmológicos e Psicoterápicos; Licitação: Inexigível; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores; Natureza da Despesa: 33.90.39.50, conforme autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 09/08/2010; Assinam pela CONAB: Cleide Edviges Santos Laia - Superintendente Regional e Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Jair Cândido de Matos Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 21208.633/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 03817773000153. Contratado: ENGENHA ENGENHARIA DE MATERIAIS E -CONSTRUCOAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. Fundamento Legal: Art.57, +1º da Lei 8.666/93 Vigência: 29/07/2010 a 18/08/2010. Data de Assinatura: 28/07/2010.

(SICON - 11/08/2010)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0231.807-29/2007. Partes: União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pela Caixa Econômica Federal (Contratante) e a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SC (Contratado), o Estado de Santa Catarina (Ente Intervenciente) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (Interviente Anuente); Objeto: incluir o item IV - Interviente Anuente e o subitem 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0231.807-29/2007, de 13/12/2007, realizado segundo os termos do Programa PRONAT do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de assinatura: 20/3/2010; Signatários: Roberto Carlos Ceratto, pelo contratante, Antonio Ceron pelo contratado, Luiz Henrique da Silveira pelo Ente Intervenciente e Pedro Antonio Arraes Pereira, pela Embrapa - Interviente Anuente.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2010

Tornamos público o resultado da licitação supracitada. Itens 1,2,3,4,5 e 6 Bratex Testes e Medições Comércio Industrial e Serviços no valor de R\$6.373,40 e itens 14,15 e 16 Gencys Comercial Ltda no valor de R\$1.702,30. Os itens 7 a 13 foram desertos.

ALINE AUGUSTA DA S TEIXEIRA
Pregoeira

(SIDE - 11/08/2010) 135023-13203-2010NE0000014

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Impressos Gráficos para Embrapa Agroindústria de Alimentos Total de lances licitados: 00006. Edital: 12/08/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. das Américas, 29.501 Guaratuba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no Portal Comprasnet (www.comprasnet.gov.br). Os itens cotados deverão seguir especificações técnicas contidas no Anexo I (Especificação do Objeto e Memorial Descritivo)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSMISSÃO DE VOZ PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, MODALIDADE DDG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, estabelecida no Setor Comercial Sul – Quadra 05, Bloco “E” – Brasília DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Gerente de Contas da Diretoria de Vendas, Senhora **ROBERTA JERONIMO GONSO**, brasileira, casada, portadora da CI nº 3.185.790 SSP/DF, CPF nº 615.487.741-20, e o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro, portador da CI nº 2.510.766 IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, com poderes para representar a empresa concedidos por Procuração, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei nº 8.666/93, bem como no que consta do Processo n.º 21000.003605/2007 - 15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Visa o presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/027/2007, firmado em 13/07/2007, em conformidade com Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Sétima**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2011 a 13/07/2012 não podendo mais ser prorrogado”

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/027/2007, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

1
[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 13 de julho de 2011


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ROBERTA JERONIMO GONSO
CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MA/PA


Maria Auxiliadora Braga
Gerente de Contas - Embratel
CPF: 547.900.266-04
RG: 934090 - SSP DF
Mat: 360907

EM BRANCO



DE OLIVEIRA - Gerente Comercial e de Logística de Carga por meio do Ato Administrativo nº 050/SRSE/2011 e RITA MARCIA BRUNO - Coordenadora de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato - Uberlândia/MG. Concessionário: ALMETTI PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - EPP, representado pela Sra. ANA TERESA FINOTTI SALVADOR - Objeto: "Concessão de uso de área, destinada única e exclusivamente à exploração comercial de perfumes e cosméticos, através de quiosque, no Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato". Preço Global: R\$ 34.464,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Preço Mensal: R\$ 1.436,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e Variável de 6% (seis por cento) sobre o faturamento bruto mensal. Vigência: 01/07/2011 a 30/06/2013. Data de Assinatura: 01/07/2011. Fundamento Legal: Pregão Presencial 062/ADSE-3/SRSE/2011.

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2011.039.0010. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: LENI FERREIRA TOLENTINO - Superintendente e VALMIR FERREIRA DA CRUZ - Gerente Comercial - Dependência: Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro - Montes Claros/MG. Concessionário: COMERCIAL PEREIRA E SANTOS LTDA - ME, representado pelo Sr. RAFAEL PEREIRA E SANTOS - Sócio Administrador - Objeto: "Concessão de uso de área, destinada única e exclusivamente à exploração comercial de lanchonete no Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro". Preço Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Preço Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Variável de 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto mensal. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Data de Assinatura: 11/07/2011. Fundamento Legal: Pregão Presencial 052/ADSE-3/SRSE/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 0003-SE/2011/0058. Terceiro Aditamento ao Termo de Contrato nº 0090-SE/2010/0058 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confinde/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Otávio Dada Júnior - Gerente de Manutenção da SRSE. Contratada: APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA. Representante da Contratada: José Clóvis Moroni Vidal - Representante Legal. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/07/2011 e término em 04/11/2011, com consequente prorrogação do prazo de recebimento dos serviços em mais 120 (cento e vinte) dias, passando este a ter início em 05/11/2011 e término em 02/02/2012. O valor global acumulado do contrato fica mantido, sendo da ordem de R\$ 811.546,88 (oitocentos e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 058.132.06.001-6/20.128-5. Data de Assinatura: 06/07/2011.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/ADSE-3/SRSE/2011

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preços 011/ADSE-3/SRSE/2011. Proposta Desclassificada: TERA LTDA - EPP Proposta Classificada: ARCHICAD - ARQUITETURA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Preço Global: R\$ 160.271,43. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações ou retirada no site <http://www.infraero.gov.br/>. Informações pelo Tel.: (31) 3689-2298.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 0097-MC/2011/0012 do Contrato nº 0002-MC/2010/0012. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. Representantes: Edgar Gonzalez, Gerente Regional de Comercial e de Logística de Carga, e Hilário Welp, Coordenador Regional de Logística de Carga. Contratada: Aerosponte Ltda. CNPJ 01.980.258/0001-64. Objeto: Prorrogação e Acréscimo de Serviços. Valor do Aditamento: R\$ 160.590,95. Fundamento legal: inciso II do art. 57, e inciso I do art. 65 da lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.034-7. Data da assinatura: 06/06/2011.

Termo Aditivo nº 0107-MC/2011/0013 do Contrato nº 0097-MC/2009/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Hilário Welp - Coordenador Regional de Logística de Carga. Contratada: Air Special Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. CNPJ/MF nº 05.317.804/0001-32. Objeto: repactuação de preços e acréscimo de serviços. Valor do Aditamento: R\$ 403.120,31. Fundamento legal: arts. 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.034-7. Data da assinatura: 30/06/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011072100005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/ADSU-4/SBJV/2011

OBJETO Contratação empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecimento da frota de veículos da INFRAERO do Aeroporto de Joinville/SC - Lauro Carneiro de Loyola, pelo Sistema de Registro de Preços DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 03 de agosto de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 059/ADSU-4/SBPA/2011, contendo os preços registrados pela empresa CONTROLAR COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.610.464/0001-94, com valor global de R\$ 307.999,80, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/ADSU-4/SBPA/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747 - Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU - CATARATAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/ADSU-4/SBFI/2011

Contratação de empresa para execução de reparação em pavimento flexível na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR, pelo Sistema de Registro de Preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 03 de agosto de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Numero do Processo: 2100001207/2010 - 51. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 38.046.322/0001 - 44. Contratado: MIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 22101/022/2010, bem como alterar a Cláusula Primeira. Vigência 21/06/2011 a 20/06/2012. Fundamento Legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 21/06/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Numero do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 21000003605200715. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE - TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/027/2007, celebrado em 13/07/2007. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/07/2011 a 13/07/2012. Valor Total: R\$176.483,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800071. Data de Assinatura: 13/07/2011.

(SICON - 20/07/2011) 130005-00001-2011NE800632

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEPLAC e a Fundação Faculdades de Ensino Superior no Município de Linhares-ES, celebram entre si o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2011. Objeto: Visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes, sem remuneração para alunos da referida instituição. Nº do Processo: 21070.000484/2009-80. Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura. Signatários: Jay Wallace da Silva e Mota, Diretor da CEPLAC e Rodrigo Octávio de Carvalho Júnior, Diretor Acadêmico da FACELI.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU do dia 20/07/2011, número 138, Seção 3, página 6, no extrato de inexigibilidade 04/2011, no Fundamento Legal, onde se lê "Art 25, inciso II, da lei 8.666/93" leia-se "caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93".

SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2011

Nº Processo: 21078000131201124. Objeto: Serviço de recuperação da placa da cent ral telefônica que dá suporte a toda a sede da SUEPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender na íntegra a obs. feita na req. 050/2011 da SUEPA/SECAD. Declaração de Dispensa em 18/07/2011. ROSANGELA ALVES ROCHA. Agente Administrativo. Ratificação em 18/07/2011. BRASILIN SANTOS CORREA. Ordenador de Despesa. Valor: R\$ 4.500,00. Contratada: SERTELE LTDA ME - Valor: R\$ 4.500,00.

(SIDEAC - 20/07/2011) 130126-00001-2011NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 4/2011

Processo: Nº 21084.000394/2010-73 - Reconhecimento de Dívida nº 04/2011. Assunto: 1º Reconhecimento de Dívida do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2011 - CEPLAC/Empresa Somadiesel Auto Peças e Serviços Ltda.

Reconheço a dívida no valor de R\$238.516,95 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), referente às despesas realizadas com manutenção dos veículos da frota da CEPLAC, de que trata o Ofício CUI/BA/CGU/AGU, de nº 0746/2011, de 21/06/2011 e Parecer nº 0611/2011, no período de 03/01/2011 a 29/04/2011, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2011, celebrado entre a Ceplac e a Empresa Somadiesel Auto Peças e Serviços Ltda, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, compreendendo mão-de-obra e reposição de peças originais, da frota da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, a ser realizado na oficina da Contratada, em Itabuna-BA, composta de 220 veículos, conforme descrição do Termo de Referência e Edital, Pregão Eletrônico nº 39/2010 - Processo nº 21084.000394/2010-73. UG:130122/CEPLAC/ADM/BA. Item-01-Localidade: Sucha/Diao/Nutra

PTRES:	GAPCEPLAC
PROGRAMA DE TRABALHO:	001476
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.00
FONTE:	0100000000
NOTA DE EMPENHO Nº	2011NE800012, de
VALOR DA NOTA DE EMPENHO	R\$16.325,13

UG:130132/CEPLAC/CENEX/BA
Item-01- Localidade: Cenex/Transportes

PTRES:	RA	DIFUTEC/VASSOU-
PROGRAMA DE TRABALHO:	001549 e 001569	
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.00	
FONTE:	0100000000	
NOTA DE EMPENHO Nº	2011NE800006, de	
VALOR DA NOTA DE EMPENHO	19/01/2011	R\$58.121,85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO